



**Reforma Da Previdência - Emenda
Constitucional nº 103/2019 - Aplicada
aos Sistemas SIAPE e SIAPEcad**

ABR2020

INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA

Endereço: SHCGN CR Quadra 708/709, Bloco "A", 2º

Pavimento, Parte I - 4 **CEP:** 70.741-610, Brasília-DF

CNPJ: 11.615.516/0001-67 - Inscrição Estadual nº 0753622800120

Banco 756 - SICOOBEXECUTIVO, na Praça de Brasília-DF c/c 101.301-7, ag.
4001-0.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

1. OBJETIVO

Aposentadoria - Estimular o conhecimento necessário para os atos concessórios e cálculos para apuração do tempo de contribuição, remuneração pela média aritmética das Aposentadorias, Emissão e Validação das Certidões de Tempo de Contribuição, concessões de: Aposentadorias, Abono de Permanência, Benefícios pós morte com seus respectivos cálculos, aplicado aos Sistemas SIAPE e SIAPEcad e Seguridade Social.

2. METODOLOGIA

A metodologia é expositiva com adoção de dinâmicas e práticas, de forma a interagir com os participantes. Os assuntos são discutidos para quando do término do evento, os treinandos sejam capazes de aplicar os ensinamentos imediatamente, tendo por base às normas determinantes do Regime ao qual estão vinculados.

Emissão e Validação das Certidões de Tempo de Contribuição, com os entendimentos da Lei 13.846/2019 e Nota Informativa SEI nº 1/2019/CONOR/CGNAL/SRPPS/SPREV-ME.

3. PROGRAMA

3.2.1. indenizações de Férias

4. APOSENTADORIA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL e ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS:

4.1.Emenda Constitucional nº 103 - 2019.

5. PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL e ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS:

5.1.Art. 11 Emenda Constitucional nº 103 - 2019.

5.3. Orientações Normativas nºs 9/2015; e

5.5. Instrução Normativa Nº 1332/2013, Parecer COSIT Nº 1/2016 - RFB e Consulta Interna nº 24/2016 - Recolhimento PSS.

6. PENSÃO:

6.1.Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103 - 2019.

6.2.Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103 - 2019.

6.3.Lei 13.1356/2015; e

6.4.Diversos

7. INSTRUTOR: CELSO COLACCI

Diplomado pela Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda –ESAF/MF, e pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SRH/MP. Conhecido nacionalmente por seus trabalhos realizados na Divisão de Capacitação e Atendimento ao Usuário, da SRH/MP. Atua como Instrutor na área de recursos humanos em diversas Universidades Federais (Ceará, Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Paraíba, Mato Grosso do Sul, Pelotas, Rio Grande, Brasília, Espírito Santo e Sergipe). Tendo atuado ainda no Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Imprensa Nacional; Receita Federal nos Estados de Minas Gerais, Pernambuco, São Paulo e Curitiba; Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Instituto Nacional de Traumatismo-Ortopedia /MS, Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/SC, Ministério da Ciência e Tecnologia, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Curso de Formação da ANATEL, Ministério do Meio Ambiente e Agência Brasileira de Inteligência - ABIN; Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESP/UnB. E ainda possui a **Singularidade** de ser o único que ministra Eventos do Regime Jurídico Único - RJU e Reforma da Previdência aplicada aos Sistemas de Governo – SIAPE e SIAPEcad e presta atendimento pós curso, por e-mail, telefone e quando possível in loco.



8. LOCAL/DATA/CARGA HORÁRIA/HORÁRIO:

**Local: Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - Porto Alegre - Rio Grande do Sul.
Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

Data: 27 a 30 de abril de 2020

Carga horária: 32 horas/aula

Horário: 8:30 às 17:30.

9. RESPONSABILIDADES

9.1. Da Contratante:

- Seleção, convocação dos participantes;

9.2. Da Contratada

- Instrutor; impostos; contribuições, lista de presença, pasta contendo, bloco de anotações, calculadora e caneta.
- O Material utilizado na exposição do evento será disponibilizado para os treinandos reproduzirem.

10. INVESTIMENTO

- R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a inscrição individual.
- Assinantes do SimuleRh, qualquer versão 20% de desconto.
- A cada 4 inscrições do mesmo órgão a 5ª será cortesia.

11. CONFIRMAÇÃO:

A confirmação será mediante envio da nota de empenho ou depósito bancário no Banco 756, ag. nº 4001-0, c/c nº 101.301-7, em nome de **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.615.516/0001-67.**

12. PAGAMENTO:

Após a conclusão do evento a Contratada (iNOVA.com) apresentará Nota Fiscal inerente ao serviço, devendo a CONTRATANTE (instituição dos treinandos) efetivar o pagamento por meio de crédito na **Conta Corrente nº 101.301-7, Agência nº 4001-0 no SICOOBEXECUTIVO, na Praça de Brasília-DF**, no prazo de **30 dias** a contar do recebimento da Nota Fiscal.

13. Prazo de Validade desta proposta 15 (quinze dias).

Contato: Cláudia Rocha (61) 993079393

inova@inova10.com

Celso Colacci (61) 981491212

celso@inova10.com

Brasília, 3 de março de 2020.



Cláudia Maria da Rocha
Gerente Administradora